



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 214
DEZEMBRO DE 2011

No dia 14 de Dezembro de 2011 realizou-se a única sessão do plenário do Conselho Superior do Ministério Público, nesse mês.

SESSÃO PLENÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESENCAS

A sessão foi presidida, pelo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. **Fernando José Matos Pinto Monteiro**.

Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, na Comarca do Baixo Vouga

– DIAP de Aveiro, na Comarca Grande Lisboa Noroeste – Sintra e na Comarca de Setúbal, respectivamente, Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira; os Senhores Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues; os Senhores Membros designados pela Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva e Dr. António José Barradas Leitão.

Os Senhores Dra. Francisca Van Dunem e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos só estiveram presentes no período da manhã.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTOS PRÉVIOS

1) Saudação de boas-vindas aos novos Membros eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público e agradecimentos aos Membros cessantes.

O Senhor Procurador-Geral da República, acompanhado da Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, saudou e deu as boas vindas aos novos Membros do Conselho.

De seguida agradeceram aos Membros cessantes, dos quais se encontravam presentes, os Drs. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos e José António de Melo Pinto Ribeiro e Professores Doutores Maria Fernanda Palma e Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, toda a colaboração dada ao longo do tempo em que fizeram parte deste órgão.

A Dra. Francisca Van Dunem interveio, nesta altura, para, em nome dos restantes membros do Conselho, manifestar o apreço e o significado que teve para todos o trabalho e contacto com os membros ora cessantes.

O Professor Doutor José Luís Ramos usou, também, da palavra para manifestar que, associando-se às palavras do Senhor Procurador-Geral da República e da Dra. Francisca Van Dunem, sublinha o grande gosto que teve em trabalhar com os membros cessantes e referir, ainda, o apreço que irá ter em trabalhar com os novos membros.

O Senhor Professor Doutor Reitor Rui Alarcão, em nome dos membros cessantes, agradeceu as palavras proferidas e manifestou a grande honra que representou pertencerem a este órgão, saudando também os membros ora eleitos e desejando-lhes as maiores felicidades pessoais e profissionais.

De seguida e após a retirada dos membros cessantes, iniciou-se a apreciação dos pontos subsequentes.

2) Verificação de poderes dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela Assembleia da República (cfr. Resolução da Assembleia da República nº 135/2011, publicada no Diário da República nº 204, da 1ª série, de 24 de Outubro de 2011) – artigo 15.º, alínea f), do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho procedeu à **verificação de poderes** dos Senhores Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues como Membros do Conselho Superior do Ministério Público.

3) Verificação de poderes dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, (cfr. Despacho n.º 16173/2011, publicado no DR n.º 229, da 2ª série, de 29 de Novembro de 2011) – artigo 15.º, alínea g), do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho procedeu à **verificação de poderes** dos Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva e Dr. António José Barradas Leitão, ambos designados pela Ministra da Justiça.

4) Recomposição das Secções de Classificação e Mérito e da Secção Disciplinar do CSMP – artigos 29º, nº 3 do Estatuto do Ministério Público e 11.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República.

Na sequência da eleição e designação dos novos Membros, procedeu-se à recomposição das Secções de Classificação e Mérito e da Secção Disciplinar, passando as mesmas, de acordo com o deliberado, a ter a seguinte constituição:

1.ª Secção para apreciação do mérito profissional: Drs. Luís Armando Bilro Verão, Euclides José Dâmaso Simões, António Paulo Barbosa de Sousa, Carlos Adérito da Silva Teixeira, Maria Isabel Varandas Fernandes e José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes, Alfredo Castanheira Neves, José Manuel Conde Rodrigues e Mestre Henrique Dias da Silva.

2.ª Secção para apreciação do mérito profissional: Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, António José Andrade Romão, Dra. Catarina Cavaco Elvas e Antero José Morais Taveira; Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Drs. Nuno Soares de Oliveira, André de Oliveira Miranda e António Barradas Leitão.

Secção Disciplinar: Drs. Euclides José Dâmaso Simões, Luís Armando Bilro Verão, Paulo de Sousa, Carlos Adérito Teixeira, Dra. Maria Isabel Varandas Fernandes, José Carlos Fernandes, Alfredo Castanheira Neves, André de Oliveira Miranda, José Manuel Conde Rodrigues e António Barradas Leitão.

5) Designação dos membros permanentes do Conselho Superior do Ministério Público – (apreciação dos requerimentos apresentados pelos Drs. Carlos Adérito da Silva Teixeira e José Carlos Ferreira Fernandes) – artigo 25º, nº 7, do Estatuto do Ministério Público.

Após breve debate sobre a matéria, e em que usaram da palavra os Drs. José Carlos Fernandes e Carlos Adérito Teixeira, o Professor Doutor José Luís Ramos e os Drs. Francisca van Dunem e Barradas Leitão, e durante o qual foi, por um lado, referida a necessidade de ser assegurada, através de destacamento, a vaga deixada pelo Dr. José Carlos Fernandes no DIAP de Sintra e, por outro lado, manifestada por alguns dos membros do Conselho de que seria muito útil não desperdiçar a experiência e saber acumulado do Dr. Barradas Leitão como membro permanente do Conselho, foram designados como vogais a tempo inteiro do Conselho Superior do Ministério Público os Drs. José Carlos Fernandes e António Barradas Leitão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida o Dr. **Barradas Leitão**, começando por agradecer a confiança que lhe foi depositada pelo Conselho e referir que tentaria continuar a fazer o ser melhor, deu nota da sua grande preocupação com a auditoria efectuada no âmbito do Apoio Judiciário e que terá vindo demonstrar muitas e graves irregularidades em cerca de

43% dos processos auditados, solicitando ao Senhor Procurador-Geral a necessidade de, a esse processo, ser atribuída a máxima celeridade e a investigação ser centralizada. A segunda referência feita prendeu-se com uma notícia acerca do problema dos pagamentos que estão a ser solicitados ao Ministério Público pela Polícia Judiciária referentes a perícias feitas nos processos e isto com base numa portaria recente.

A Senhora Dra. **Francisca Van Dunem** tomou então a palavra para informar que a situação relativa ao pagamento das perícias já foi identificada, tendo já até, sobre a mesma, sido elaborado e enviado para o Senhor Procurador-Geral da República um documento, sendo que o que está a acontecer é uma interpretação errónea da Portaria, por parte da Polícia Judiciária.

O Senhor Professor Doutor **José Luís Ramos** referiu-se aos projectos de revisão do EMP, dizendo que caducaram com o fim da legislatura e que importa avançar com uma revisão minimal do funcionamento do Conselho para agilizar uma série de procedimentos, esperando ver tal questão agendada brevemente. Mais referiu que o Conselho tem sido paulatinamente esvaziado das suas competências, fazendo votos para que em 2012 possa haver uma reformulação interna e que ocorram reflexões sobre o Ministério Público.

O Senhor Dr. **Castanheira Neves** começou por saudar todos os presentes e manifestar o seu agrado e entusiasmo com a função que hoje inicia como membro do Conselho Superior do Ministério Público. Pronunciando-se de seguida sobre a situação representada pelo Dr. Barradas Leitão acerca do processo do Apoio Judiciário, manifestou o seu acordo, reiterando mesmo o pedido de que a essa investigação seja atribuído um carácter de urgência e que a mesma seja centralizada.

O Senhor Dr. **Euclides Dâmaso** referiu querer focar-se neste aspecto, trazido pelo Dr. Barradas Leitão, para expressar a sua concordância com a necessidade de ser célere e uniforme a investigação mas que a sua experiência lhe diz que a concentração de grandes processos nunca foi profícua nem, a nenhum título, uma boa solução, sendo certo que, na sua opinião, os quatro DIAP's têm boa e reconhecida capacidade para resolver esta questão.

O Senhor Dr. **José Carlos Fernandes** referiu-se à anterior intervenção do Senhor Professor Doutor José Luís Ramos, sublinhando que está absolutamente de acordo com o referido quanto ao Estatuto mas já não no que respeita a dizer-se que a competência do Conselho não se centra na gestão de quadros. Disse concordar ainda que se agilize o funcionamento do Conselho tendo mesmo algumas propostas a fazer, oportunamente, sobre a matéria. Referiu, também, estar de acordo com o facto do Conselho dever ser informado atempadamente dos problemas que vão surgindo e recordou, nomeadamente, o caso da fuga de informação num inquérito pendente. Mais referiu não poder deixar de se manifestar contra as declarações do Senhor Professor José Luís Ramos na audição na Assembleia da República, aquando da designação dos novos membros para o Conselho, manifestando as suas discordâncias com a mesma.

O Senhor Dr. **Carlos Adérito** referiu também ter ficado profundamente desagradado com as declarações proferidas pelo Senhor Professor José Luís Ramos naquela ocasião até porque na secção disciplinar não há corporativismo. Quanto ao mais disse pensar que nem tudo deve vir ao Conselho e que este tem sobretudo uma índole administrativa. Relativamente ao caso da fuga de informação em inquérito, disse estar de acordo com o que foi dito pelo Dr. José Carlos Fernandes.

O senhor Dr. **Andrade Romão** disse rever-se inteiramente na intervenção feita pelo Dr. José Carlos Fernandes. Mais referiu estar de acordo com a prioridade solicitada pelo Dr. Barradas Leitão mas não com a concentração de processos, antes acompanhando, quanto a esse ponto, as declarações do Dr. Euclides Dâmaso. Referiu, por último, ser, também, muito importante que o Conselho se debruce sobre o problema das Inspeções do Ministério Público.

O Senhor Dr. **Conde Rodrigues** começou por referir que tendo sido eleito pela Assembleia da República o que fará neste Conselho é procurar defender o interesse público que, disse, está subjacente às competências que por lei lhe estão atribuídas. Mais disse que a este Conselho cabe gerir o Ministério Público e também dar parecer sobre política legislativa quando para isso for solicitado e não gerir processos judiciais e entende ser este um aspecto fundamental.

O Senhor Professor Doutor **José Luís Ramos**, no uso da palavra, referiu-se às suas declarações na Assembleia da República, e que quando se referiu ao corporativismo não o fez como uma ofensa mas sim como a constatação de uma realidade estrutural. Mais declarou que não está contra o facto de o Conselho ter competências na gestão de pessoal mas está contra que discuta só isso ou maioritariamente isso. Aludindo, depois, ao que disse o Dr. Conde Rodrigues, disse concordar quanto ao facto de este Conselho não ter poderes para gerir processos judiciais mas não pode deixar de entender por incorrecto que só se saiba o que se passa pelas notícias nos jornais.

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República interveio referindo-se ao processo do Apoio Judiciário e às perícias. Quanto à revisão do Estatuto, nas suas duas versões, estão já no Ministério da Justiça. Quanto à questão dos poderes do Conselho e poderes do Procurador-Geral eles constam do Estatuto. Referiu-se,

ainda, à fuga de informação em inquérito pendente, tendo determinado, por despacho, a instauração de inquérito para se averiguar o que se passou e nomeou para o mesmo inspector com experiência na Polícia Judiciária.

TABELA

COMISSÕES DE SERVIÇO

1 - Pedido de autorização para a renovação da comissão eventual de serviço que procurador-geral adjunto vem exercendo como Conselheiro de Embaixada Portuguesa.

Após debate, em que intervieram o Senhor Procurador-Geral da República e os Srs. Drs. Andrade Romão, Barradas Leitão, Professor Doutor José Luís Ramos, Castanheira Neves, José Carlos Fernandes, Nuno Oliveira, Francisca Van Dunem, Paulo Sousa e Conde Rodrigues, o Conselho deliberou autorizar a renovação da comissão de serviço por **1 ano improrrogável**.

Votaram contra os Senhores Drs. Luís Verão, Carlos Adérito Teixeira, Isabel Varandas, Catarina Elvas, José Carlos Fernandes, Antero Taveira, Professor Dr. Bonifácio Ramos, Castanheira Neves e Barradas Leitão. O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República exerceu o direito de voto de qualidade. O Senhor Dr. Nuno de Oliveira absteve-se de votar este ponto.

2 - Requerimento do procurador-geral adjunto Lic. **Vítor Manuel Carvalho Coelho**, na situação de licença especial como magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau, para renovação dessa mesma licença por mais 2 anos e com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho, após debate em que intervieram o Senhor Procurador-Geral da República e os Senhores Drs. Castanheira Neves, Pinto Nogueira, Paulo Sousa e Catarina Elvas, deliberou autorizar a licença especial, por mais **1 ano improrrogável** e a partir de 20 de Dezembro de 2011.

3 - Requerimento do procurador da República Lic. **António Augusto Archer Leite de Queirós**, na situação de licença especial como magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau, para a renovação dessa mesma licença por mais 2 anos e com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2011.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou autorizar a licença especial, por mais **1 ano improrrogável** e a partir de 20 de Dezembro de 2011.

4 - Requerimento do procurador da República Lic. **Bernardo Casimiro Fernandes** para renovação, por mais um ano e a partir de 1 de Janeiro de 2012, da comissão de serviço que vem exercendo como formador no Centro de Formação Jurídico de Dili, em Timor-Leste.

Relator: Dr. **António Romão**.

O Conselho deliberou autorizar por mais **1 ano e pela última vez** a renovação da referida comissão de serviço, com efeitos a 1 de Janeiro de 2012 e a terminar em 31 de Dezembro de 2012.

LICENÇAS

1 - Lic. **Maria Isabel Marques Soares**, procuradora-adjunta nos Juízos Cíveis de Lisboa, vem requerer a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **autorizar** a concessão de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Janeiro de 2012.

2 - Doutor **Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita**, Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, solicita autorização para exercer funções como Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

O Conselho deliberou **autorizar**.

NOMEAÇÕES

1 - Proposta de nomeação para os Supremos Tribunais (Tribunal de Contas) do procurador-geral adjunto Lic. **José Vicente Gomes de Almeida**.

O Conselho deliberou **autorizar**.

2 - Proposta de nomeação para os Supremos Tribunais (Supremo Tribunal Administrativo) do procurador-geral adjunto Lic. **António Augusto Vara Freire**.

O Conselho deliberou **autorizar**.

ESTÁGIOS

Acção Administrativa especial interposta pelos Lics. **Joaquim Miguel de Oliveira Morgado** e **Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira** relacionada com a

homologação da lista de classificação final e de graduação do concurso de ingresso no Curso Especial do Ministério Público.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou no sentido de se aguardar a execução da decisão do tribunal pelo órgão que praticou o acto anulado, dando-se conhecimento ao Director do Centro de Estudos Judiciários.